



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Terça-feira • 12 de Janeiro de 2021 • Ano IX • Nº 1630

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Ata De Registro De Preços ARP. Nº 01/2020 Do Pregão Eletrônico Nº 08/2020** - Contratação de empresa especializada no fornecimento de urnas funerárias.



**Esse município tem  
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

***Imprensa Oficial  
do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.

## Atas



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ARP. Nº 01/2020**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0422.645/2019**

Aos 28 dias do mês de outubro do ano de 2020, a Prefeitura Municipal de Penedo/AL, inscrita sob o número de CNPJ/MF. 12.243.697/0001-00, localizada na Praça Barão de Penedo, Nº 19, Centro, Penedo/AL, CEP. 57.200-000, neste ato representado pela sua autoridade competente, o Senhor Arlindo Salvador de Oliveira, inscrito sob o número de Registro Geral (RG) 1168879310 SSP/BA, e sob o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) 042.401.038-00, doravante denominado CONTRATANTE, nos termos das Leis Nº(s) 8.666/93 e 10.520/02, dos Decretos Nº(s) 7.892/13 e 10.024/20, Decreto de Delegação de Competência nº 658/2020 de 21/02/2020 e das demais normas legais aplicáveis, conforme classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico Nº 08/2020, RESOLVE registrar preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de urnas funerárias, adulto e infantil, ornamentação do corpo e serviço de traslado para atender as necessidades da secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação de Penedo direcionada ao plantão social, do município de Penedo/AL, constantes no edital do referido pregão, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa AMECIA AMANCIO - ME inscrita sob o número de CNPJ/MF. 05.754.232/0001-59, Sediada na Rua da Aurora, Nº 21 CASA, Bairro – Santa Luzia, Penedo/Alagoas, CEP. 57.200.000, classificada com o respectivo item e preço, conforme determinado no *Item 02* deste documento, neste ato representado pelo Senhora AMÉCIA AMANCIO, inscrito sob o número de Registro Geral (RG) 1376673 SSP/AL, e sob o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) 038.299.454-00 doravante denominado CONTRATADO.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico Nº 08/2020 e seus anexos para registro de preços, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

### 01. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS,**

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000  
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br

1



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**ADULTO E INFANTIL, ORNAMENTAÇÃO DO CORPO E SERVIÇO DE TRANSLADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO DE PENEDO, DIRECIONADAS AO PLANTÃO SOCIAL**, conforme o *Termo de Referência (Anexo I)* do edital do Pregão Eletrônico Nº 08/2020, parte integrante desta ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**02. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. De acordo com a adjudicação no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) da *Bolsa Nacional de Compras (BNC)*, segue abaixo o(s) Item(ns) e quantidade(s) arrematado(s) pela empresa, tal como o valor unitário e global final homologado:

**ITEM 01 - URNA FUNERÁRIA ADULTO**

**DESCRIÇÃO:** Confeccionada em madeira de pinus com 18 mm de espessura; forro interior em tecido TNT; acabamento em verniz de alto brilho; tampa com 04 chavetas plásticas; com 06 alças articuladas tipo parreira; dimensões: largura parte inferior ombro 58 cm, largura parte superior ombro 43 cm, comprimento parte inferior 1,90 m, na arte superior 1,96m, altura 22 cm; padrão popular; modelo: sextavado; com mortalha.

**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

**MARCA:** RESENDE MADEIRAS

**QUANTIDADE:** 100

**VALOR UNITÁRIO:** R\$1.020,00

**VALOR GLOBAL:** R\$102.000,00

**ITEM 02 - URNA FUNERÁRIA ADULTO**

**DESCRIÇÃO:** Confeccionada em madeira de pinus com 18 mm de espessura; forro interior em tecido TNT; acabamento em verniz de alto brilho; tampa com 04 chavetas plásticas; com 06 alças articuladas tipo parreira; dimensões: largura parte inferior ombro 58 cm, largura parte superior ombro 64 cm, comprimento parte inferior 1,90 m, na parte superior 1,96m, altura 22 cm; padrão popular; modelo: sextavado; incluindo mortalha.

**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

**MARCA:** RESENDE MADEIRAS

**QUANTIDADE:** 100

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 1.300,00

**VALOR GLOBAL:** R\$130.000,00

**ITEM 03 - URNA FUNERÁRIA PARA RECEM NASCIDO (ANJO)**

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000  
(82)3551-2727 - [www.penedo.al.gov.br](http://www.penedo.al.gov.br)

2



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

<b>DESCRIÇÃO:</b> Confeccionada em madeira de pinus com 18 mm de espessura; forro interior em tecido TNT; na cor branca com acabamento em verniz de alto brilho; tampa com 04 chavetas plásticas; com 04 alças articuladas tipo parreira; padrão: popular; modelo: sextavado; com mortalha.
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> UNIDADE
<b>MARCA:</b> RESENDE MADEIRAS
<b>QUANTIDADE:</b> 50
<b>VALOR UNITÁRIO:</b> R\$ 360,00
<b>VALOR GLOBAL:</b> R\$18.000,00

**ITEM 04 - URNA FUNERÁRIA INFANTIL**

<b>DESCRIÇÃO:</b> Confeccionada em madeira de pinus com 18 mm de espessura; forro interior em tecido TNT; acabamento em verniz de alto brilho; tampa com 04 chavetas plásticas; com 04 alças articuladas tipo parreira; dimensões: largura parte inferior ombro 43cm, largura parte superior ombro 46cm, comprimento parte inferior 1,40m, na parte superior 1,46m, altura 20cm, padrão: popular, modelo: sextavado; incluindo mortalha.
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> UNIDADE
<b>MARCA:</b> RESENDE MADEIRAS
<b>QUANTIDADE:</b> 50
<b>VALOR UNITÁRIO:</b> R\$ 760,00
<b>VALOR GLOBAL:</b> R\$ 38.000,00

**ITEM 05 - URNA FUNERÁRIA PARA OBESO**

<b>DESCRIÇÃO:</b> Confeccionada em madeira de pinus com 18 mm de espessura; forro interior em tecido TNT; acabamento em verniz de alto brilho; tampa com 04 chavetas plásticas; com 06 alças articuladas tipo parreira; padrão popular; modelo: sextavado; incluindo mortalha.
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> UNIDADE
<b>MARCA:</b> RESENDE MADEIRAS
<b>QUANTIDADE:</b> 80
<b>VALOR UNITÁRIO:</b> R\$ 1.850,00
<b>VALOR GLOBAL:</b> R\$ 148.000,00

**ITEM 06 - COROA DE FLORES**

<b>DESCRIÇÃO:</b> Composta por flores monsenhor branca e amarela e galhos de jasmim, entre outras a critério da Prefeitura Municipal.
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> UNIDADE

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000  
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br

3



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

<b>MARCA: ROSAS BELAS</b>
<b>QUANTIDADE: 50</b>
<b>VALOR UNITÁRIO: R\$ 160,00</b>
<b>VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00</b>

<b>ITEM 07 – CONJUNTO DE FLORES</b>
<b>DESCRIÇÃO: CONJUNTO DE FLORES: Para arrumação da urna, composta por flores monsenhor nas cores branca e amarela e avencas.</b>
<b>UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE</b>
<b>MARCA: ROSAS BELAS</b>
<b>QUANTIDADE: 50</b>
<b>VALOR UNITÁRIO: R\$ 148,00</b>
<b>VALOR GLOBAL: R\$7.400,00</b>

**GRUPO II - SERVIÇOS**

<b>ITEM 01 – TRANSLADO FÚNEBRE</b>
<b>DESCRIÇÃO: Com trajeto a ser definido no momento do serviço.</b>
<b>UNIDADE DE MEDIDA: KM</b>
<b>QUANTIDADE: 40.000</b>
<b>VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,37</b>
<b>VALOR GLOBAL: R\$ 94.800,00</b>

<b>ITEM 02 – FORMOL</b>
<b>DESCRIÇÃO: Aplicação de formol.</b>
<b>UNIDADE DE MEDIDA: serviço</b>
<b>QUANTIDADE: 300</b>
<b>VALOR UNITÁRIO: R\$ 450</b>
<b>VALOR GLOBAL: R\$ 135.000,00</b>

2.2. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ 681.200,00 (seiscentos e oitenta e um mil e duzentos reais).

2.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000  
(82)3551-2727 - [www.penedo.al.gov.br](http://www.penedo.al.gov.br)

4



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**03. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES**

3.1. A *Ata de Registro de Preços* à partir da sua publicação, será utilizada pela Prefeitura Municipal de Penedo/AL, que atuará como Órgão Gerenciador.

**04. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. O prazo de vigência do contrato será 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**05. PRAZOS DE ENTREGA**

5.1 A entrega dos produtos deverá ser feita de forma imediata de modo a suprir a eventual necessidade do plantão social da referida secretaria conforme item 4.6 do Termo de Referência. E a empresa deverá entregar a urna funerária no endereço indicado (endereço da família que solicitar o serviço social) por funcionário designado pela secretaria em qualquer hora que houver necessidade, podendo ser solicitado fora do horário comercial, sábados, domingos e/ou feriados.

**06. REVISÃO E CANCELAMENTO**

6.1. A *Administração* realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, à fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à *Administração* promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a *Administração* convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado, será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado, observará a classificação original.

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000  
(82)3551-2727 - [www.penedo.al.gov.br](http://www.penedo.al.gov.br)

5



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**6.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**6.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**6.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

**6.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta *Ata de Registro de Preços*, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**6.7.** O registro do fornecedor será cancelado quando:

**6.7.1.** Descumprir as condições da *Ata de Registro de Preços*;

**6.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela *Administração*, sem justificativa aceitável;

**6.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**6.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**6.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos *Itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4* será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**6.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**6.9.1.** Por razão de interesse público; ou

**6.9.2.** A pedido do fornecedor.

**07. ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

**7.1.** A entrega e recebimento do objeto deverá obedecer às especificações do *Item 04* do *Termo de Referência*.

**08. DA FISCALIZAÇÃO**

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000  
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br

6



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por *Comissão/Representante* designado pela *Contratante*.

8.2. Nos termos do Art. 67 Lei Nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**09. DO PAGAMENTO**

9.1. O pagamento do fornecimento do objeto deverá obedecer às especificações do *Item 09* do *Termo de Referência*.

**10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA**

10.1. As obrigações da *Contratante* e *Contratada* deverão obedecer as especificações do *Itens 05 e 06* do *Termo de Referência*.

**11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As *Sanções Administrativas* estão previstas no *Item 11* do *Termo de Referência*.

**12. DAS VEDAÇÕES**

12.1. É vedado à *Contratada*:

- 12.1.1. Caucionar ou utilizar esta *Ata de Registro de Preços* para qualquer operação financeira;
- 12.1.2. Interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da *Contratante*, salvo nos casos previstos em lei.

**13. DOS CASOS OMISSOS**

13.1. Os casos omissos serão decididos pela *Contratante*, segundo as disposições contidas na Lei Nº 8.666, de 1993, na Lei Nº 10.520 de 2002 e demais normas federais de licitações, contratos administrativos e subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Nº 8.078, de 1990 - *Código de Defesa do Consumidor* - e normas e princípios gerais dos contratos.

**14. DA PUBLICAÇÃO**

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000  
(82)3551-2727 - [www.penedo.al.gov.br](http://www.penedo.al.gov.br)

7  
*América*  
*Op*



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**14.1.** Incumbirá à *Contratante* providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, nos Diários Oficiais pertinentes, no prazo previsto na Lei Nº 8.666, de 1993.

**15. DO FORO**

**15.1.** O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução desta *Ata de Registro de Preços* será o da Comarca de Penedo/AL.

**16. DADOS DA CONTRATADA**

**RAZÃO SOCIAL:** AMECIA AMANCIO - ME

**CNPJ/MF Nº** 05.754.232/0001-59

**ENDEREÇO:** RUA DA AURORA Nº 21 – CASA, BAIRRO -SANTA LUZIA

**TELEFONES:** 99802-1999

**E-MAIL:** amancioamecia@gmail.com

**CONTATO SETOR DE COMPRAS:** (82) 3551-3148

O *Termo de Referência* do Pregão Eletrônico Nº 08/2020, segue em anexo como parte integrante deste documento, haja vista que algumas cláusulas o referenciam.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente *Ata de Registro de Preços* foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que após leitura e avaliada em conformidade, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

	
Arlindo Salvador de Oliveira	Amécia Amancio
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL	REPRESENTANTE LEGAL